



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 537 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecimento de conjunto de equipamentos para videoconferência composto de webcam com microfone embutido e caixas de som.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecimento de conjunto de equipamentos para videoconferência composto de *webcam* com microfone embutido e caixas de som, conforme descrito no processo STJ 020349/2020.

Integrante administrativo

- I – Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);
- II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Rodrigo de Almeida Carvalho, matrícula S039122 (titular);
- II – Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (suplente);

Integrante técnico

- I – Alexander Kenedy dos Santos Lima, matrícula S012780 (titular);
- II – Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 08/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127416** e o código CRC **33F58695**.